



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização, disciplinadores, banheiros químicos, tendas e grupo gerador de energia elétrica, incluindo montagem e desmontagem, por meio de adesão à ARP N° 9.2024-001, que tem como órgão gerenciador o município de Bom Jesus do Tocantins/PA, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis-TO.

ESPECIFICAÇÃO: a especificação detalhada do objeto constará no "item 5" deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para a realização de diversas festividades no Município, como festas juninas, eventos esportivos, aniversário da cidade e celebrações de final de ano.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização, disciplinadores, banheiros químicos, tendas e grupo gerador de energia elétrica, incluindo montagem e desmontagem, por meio de **adesão** à Ata de Registro de Preços nº 9.2024-001, que tem como gerenciador o município de Bom Jesus do Tocantins/PA, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis-TO, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

4. ESCOLHA DA MODALIDADE E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha da modalidade de contratação será a adesão à Registro de Preços nº 9.2024-001, de Bom Jesus do Tocantins/PA, conforme permitido pela Lei 14.133/2021. Essa modalidade é justificada pela necessidade de economicidade, eficiência e celeridade no processo de aquisição da ambulância, aproveitando as condições já estabelecidas na ARP vigente.

Os critérios de seleção do fornecedor serão baseados na conformidade com as especificações técnicas exigidas e na capacidade de atendimento dos prazos e condições estabelecidas na ARP. O fornecedor deve:



1. Estar devidamente cadastrado e habilitado na ARP do município de Bom Jesus do Tocantins/PA;
2. Atender a todas as especificações técnicas descritas no item 5 deste Termo de Referência;
3. Garantir a entrega e fornecimento do serviço na forma pactuada.

A seleção do fornecedor seguirá rigorosamente as normas estabelecidas na ARP, assegurando que o contratado possua todas as qualificações necessárias para o fornecimento do objeto em conformidade com as exigências deste Termo de Referência.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade do Município, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é R\$715.150,00 (setecentos e quinze mil e cento e cinquenta reais).

O valor total considerado é o definido conforme valores unitário e total dos itens da ARP nº 9.2024-001, de Bom Jesus do Tocantins/PA, que se pretende aderir.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMINIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL: Especificação : Palco tipo ge-space 18x14m alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m estrutura geodésica no formato de arco tipo túnel, medindo 18m (dezoito metros) de frente (boca) x 14,00 (quatorze) metros de profundidade x 9 (nove) de altura interna central, profundidade com medida múltipla de 4 (quatro metros) de distância entre arcos, material de estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 t6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangular, em estrutura de alumínio do tipo duralumínio obedecendo mesmas especificações de liga e solda. arcos dimensionados para carga de 30 kgf/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de 10kgf/. revestimento da estrutura de túnel em lonas mp 1400f24 nas opções de translúcida, branca e preta, branca e branca, duas faces, antichamas e antifungos. estruturada fixada ao piso por meio de sapata em aço especial do tipo aço carbono liga 6013, fixados com parafusos de 5/8" ou estaca longa. toda a estrutura é contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de x, estaiados ao solo por porteiras longas do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadore, 02 camarins 6x6mt em Octacorm decorado e climatizado, 300mt de Grid P.50.	Serviço com locação de estruturas	Dia	2	R\$36.900,00	R\$73.800,00



2	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE: Especificação: Locação de som de médio porte especificação: locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som de médio porte para atender bandas em espaços abertos, com duração de (um) dia. os serviços deverão ser atendidos com itens abaixo de igual ou melhor qualidade: 01 mesa de som- digital com 32 canais digital deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, aes no fix, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, um slot de expansão de 64 x 64 para as possibilidades de entrada para qualquer saída de 1,5 db, 20 a 20.000 hz, configuração de armazenamento usb, visi remote control para controle de mesa através de ipads, estabilização de ganho de saída direta (cães), totem um sistema mix easy touch - 8 (oito) line array- caixa sistema vertical array ativo processado. dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um auto-falante de 12' para via de média frequência. sistema de 'grid' especial para a angulação das caixas, com 200mt de Grid P50.	Serviço com locação de estruturas	Dia	10	R\$14.900,00	R\$149.000,00
3	DISCIPLINADORES 2X1,20M: Especificação: Disciplinadores 2x1,20m especificação: disciplinadores de fila, peças medindo 2x1,20m fabricados em ferro tubular, para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas em shows, reuniões, Domingueiras, festas e eventos públicos.	Serviço com locação de estruturas	Metro	200	R\$48,00	R\$ 9.600,00
4	BANHEIRO QUÍMICO: Especificação : Banheiro Químico, confeccionado em polietileno injetado, com até quatro anos de fabricação e em bom estado de uso, com placas de identificação do ano de fabricação; * Banheiro deverá conter lavatórios (pias) e reservatórios de água, suporte para papel higiênico, Transportar, instalar e retirar todos os banheiros; Instalar todos os banheiros em condições adequadas de higiene; Manter equipe para instalação e retirada dos banheiros; Disponibilizar materiais de higiene para reposição durante o período de utilização dos banheiros, tais como papel higiênico, lixeiras e sacolas plásticas; Lavagem, sucção e desinfecção com produtos químicos adequados e transporte e toda logística por conta do contratado; Manter serviço de limpeza, em regime de plantão, durante o período de utilização dos banheiros com sucção; Observar e cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho aplicáveis para o exercício de tal atividade; Todas as licenças dos órgãos competentes, para seu funcionamento legal, ambiental, higiênico e postura. Deverá também apresentar alvará de descarte de resíduos na data do evento. Providenciar o descarte do material coletado nos banheiros químicos em local apropriado e devidamente autorizado. Características Gerais Depósito de polietileno fosco Solução química de higienização inodora Mão de obra para manutenção permanente padronizada, com sucção Identificação Masculina e Feminina Porta-objeto Eventos noturnos, iluminação individual Funcionário durante o evento Características Técnicas Altura: 2,30m Largura: 1,20 x 1,20m Peso: 85 Kg Capacidade: 227 litros	Serviço com locação de estruturas	Unidade	40	R\$690,00	R\$ 27.600,00
7	GRUPO GERADOR DIESEL: Especificação: Grupo gerador de diesel especificação: grupo gerador diesel 60hz 136kw-170kv, abastecido com 200lt por dia.	Serviço com locação de estruturas	Dia	5	R\$4.100,00	R\$ 20.500,00
10	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO: Especificação: Sonorização pequeno porte sem equipamentos de palco especificação: para público até 1.000 pessoas. 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800rms cada) 04 caixas vias médio graves e médio agudo (1.000w rms cada) amplificadores compatível com o sistema 01 equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava 01processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de mínimo 20 bits 04 canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas 01 microfone sem fio para voz , com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF 04 microfones para uso diversos com pedestais 04 canais de GATES com entradas e saídas balanceadas 01 aparelho de CD player, 01 mixing console com mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor 02 monitores tipo Spot passivo/ativo com 300w rms cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema.	Serviço com locação de estruturas	Dia	10	R\$10.900,00	R\$109.000,00



12	<p>LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE: Especificação : Locação de som de grande porte especificação: serviço de som de grande porte P.A tipo line para público superior a 20mil pessoas relação de equipamentos para o P.A: mesas de som sugeridas PM5D RH yamaha digidesignprofile soundcraft V13 ou 6 digico SD 8,10 ou 12 midas pro 3 ou 6 P A de 3 ou 4 vias devidamente alinhado e processado corretamente. o P A deve reproduzir 110ODB-SPL em curva c, em no mínimo 30 metros sem distorções em suas vias. o P A deve ser montado à pelo menos 1 metro a frente da linha do palco, nunca na mesma linha. é indispensável a comunicação entre P.A e monitor via intercon. relação de equipamentos para o monitor. mesa de som PM5D RH yamaha. sidefill de 3 ou 4 vias devidamente processado e alinhado corretamente. side sugeridos. EAW, Norton, Jbl, Das, Ls, NEXO outros modelos entre em contato com o técnico. sempre que possível modo fly.4: monitores para retorno de palco marcas sugeridas: EAW, RCF, JBL, NEXO, CLAIR BROTHERS, ELETROVOICE. caso seja cópias, quem sejam de boa qualidade e todos com a mesma resposta sonora. sistema de ac 117 volts aterrado e estabilizado em todo palco e nos racks de sem fio da dupla. É indispensável a comunicação entre P.A e monitor via intercon. 1 bateria completa em bom estado com seus pedestrais para Stand by da banda. não usaremos cubo de baixo, guitarra e nem sub para bateria. 20 pedestrais em bom estado sendo dos tamanhos: grandes, médios e pequenos. 6 clamps LP. 100 cabos XLR todos em perfeito funcionamento e P10, P10. 4sub-snake de 12 vias para toda ligação da banda e 3multi vias de 12 para ligações de racks da dupla. todos os directbox e microfones. MINITOR: 01 MIXER,DIGITALMODELOS YAMAHA PM5D, PM5D RH, M7, digi (PROFILE OU VENUE) 01 side fill duplo estereo com 04 vias ativo capaz de produzir 120 db 10 réguas de ac com 05 tomadas 2p+t ligado o pino de aterramento em comum com todo o sistema de áudio e devidamente aterrado com tensão estabilizada 02 kit de microfones de acordo com o input lis 02 microfones sem fio ijhf de boa qualidade shure indispensável 01 sistema de fone completo com power play de 08 canais com fones porta pro para banda indispensável 15 pedestrais grandes e 05 pequenos, de acordo com o input list 12 direct box modelo IMP 02 WHIRLWIND de acordo com o input list, luminária para a mesa de monitor e perisféricos indispensável. Sistema de comunicação com a house mix indispensável cabos e sub snake necessários para ligar todo o inputcom 200mt de Grid P.50.</p>	Serviço com locação de estruturas	Dia	4	R\$29.900,00	R\$119.600,00
13	<p>ILUMINAÇÃO CÊNICA GRANDE PORTE: Especificação : Iluminação cênica grande porte especificação: 01-mesa avolites pearl 2010 em perfeito estado 12-movieng giotto 400 (indispensavel) 12-movieng beam 700 (indispensável) 06-strobo (atomic 3000) 24 acis sem transformador 30-par led rgb montado por cima do grid 02-varas de lampada par com gelatinas 61 (para araras) 01 canhão seguidor (inse1200 wmsr) 06-mini-bruit de 06 Lâmpada 10-elipsoidal c/ iris e focus 01 pró power 40-saidas de ac 220 e um divisor de sinal (splinter) 02-pontos de intercom 03 máquinas de fumaça abastecidas com ventiladores potentes 48-canais de dimer digital (funcionamento) não aceitamos analógica 18 movieng beam 700 10-movieng beam 450 20-movieng heard 700.</p>	Serviço com locação de estruturas	Dia	4	R\$14.100,00	R\$ 56.400,00
15	TENTDA 3,00X3,00	Serviço com locação de estruturas	Unidade	15	R\$590,00	R\$ 8.850,00
16	<p>LOCAÇÃO DE PALCO 8X6M: Especificação : Locação de palco 8x6m especificação: serviços de locação de palco 8x6m, descrição: locação com montagem e desmontagem de palco medindo 8 metros de frente por 6 de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm, altura do solo de 2,00m com escada de acesso. altura total do palco de 6 metros com 150mt de Grid P30.</p>	Serviço com locação de estruturas	Dia	10	R\$11.200,00	R\$112.000,00
18	<p>ILUMINAÇÃO CÊNICA: Especificação: ILUMINAÇÃO CÊNICA ESPECIFICAÇÃO: iluminação cênica, 08 moving beam 200 ou superior, 20 pares led, máquina de fumaça, 04 stroob led, 04 minis brut.</p>	Serviço com locação de estruturas	Dia	4	R\$7.200,00	R\$ 28.800,00
VALOR TOTAL						R\$715.150,00

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



- 7.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 7.1.2. Publicar o extrato da Ata e/ou instrumento contratual, na forma da Lei;
- 7.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);
- 7.1.4. Efetuar o pagamento mensal devido pelo fornecimento efetivamente realizado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 7.1.5. Emitir Nota de Empenho e Nota de Fornecimento, a medida da contratação;
- 7.1.6. Acompanhar e fiscalizar a contratação, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;
- 7.1.7. Solicitar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os serviços registrados, observando os quantitativos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da nota de empenho e Ordem de Fornecimento;
- 7.1.8. Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução da contratação;
- 7.1.9. Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na contratação;
- 7.1.10. Recusar receber os produtos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.2.1 Executar de acordo com a sua proposta, normas legais, edital e cláusulas contratuais/Ata de Registro de Preços, o fornecimento pactuado, assumindo inteira responsabilidade por eles;
- 7.2.2 Prestar ao Contratante todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento da Fornecedora;
- 7.2.3 A Fornecedora deverá entregar os materiais de acordo com a solicitação formalizada pelo setor requisitante;
- 7.2.4 Efetuar a entrega em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, em estrita observância as especificações constantes nele e na ARP, acompanhado do recibo de entrega e da nota fiscal, devendo ainda indicar detalhadamente o fabricante, a marca e o prazo de garantia;
- 7.2.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega dos produtos de

acordo com a Lei 14.133/2021;

- 7.2.6 Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura ou Secretaria solicitante, inerentes ao objeto do presente termo de referência;
- 7.2.7 Comunicar à Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.2.8 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante;
- 7.2.9 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;
- 7.2.10 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do Contrato;
- 7.2.11 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;
- 7.2.12 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato;
- 7.2.13 Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

8. REGIME E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A contratada realizará a montagem e desmontagem das estruturas de eventos de acordo com as condições estabelecidas no contrato, e até 24 (vinte e quatro) horas antes do início dos eventos, em local determinado pela contratante, atendendo ao cronograma de eventos que será disponibilizado oportunamente.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminando o produto, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada, seguido de recibo de quitação e requerimento solicitando o pagamento do valor faturado, acompanhados das certidões de regularidade necessárias.



Caso a proponente não protocolize seu pedido de pagamento nos prazos avançados, reserva-se a Contratante o direito de pagar o valor da Nota Fiscal/Fatura, somente no mês subsequente sem alteração de valor, ou aplicação de qualquer cominação legal.

Eventual erro nos valores constantes da nota fiscal/fatura será comunicado à Contratada, ficando o pagamento susinado/suspenso até a correção do erro.

A administração Municipal reserva-se o direito de recusar do pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não tiverem em perfeitas condições de desempenho ou estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, ou no caso das condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista, não serem devidamente cumpridas.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis a empresa contratada no caso de não execução na íntegra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico, obedecendo o previsto no Art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

11. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de contratação terá início na data de assinatura do contrato e se estenderá pelo período de 12 meses. Durante esse período, a contratada deverá cumprir todas as obrigações contratuais, incluindo a entrega, inspeção e ajustes necessários para a conformidade com as especificações técnicas.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os seguintes recursos financeiros:

ORGÃO: 03.10.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
UNIDADE: 03.10.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
13.392.0473.2.131 - Manutenção das Festividades Culturais



ÓRGÃO: 03.08.00 - Secretaria de Esporte e Juventude
UNIDADE: 03.08.01 - Secretaria de Esporte e Juventude
27.813.0720.2.129 - Manutenção da Secretaria de Esporte, Juventude
3.3.90.39,00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.0000.000000 - Res. de Impostos

13. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo Sr. **JONAS SILVA DE CASTRO**, Fiscal de Contratos, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da contratada.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contratado, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da Contratada;

Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

Augustinópolis – TO, 17 de junho de 2024.



KAIRO VINICIUS CAYRES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo